



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 11	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 11/08/2020	Data Liquidação: 11/08/2020	Data Pagamento: 14/08/2020

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.


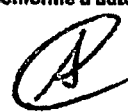
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.98 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Arbitramento:	-			

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020216.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	60.560,00	60.520,00	40,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 11/08/2020	Data do Pagamento: 14/08/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Sessenta mil e quinhentos e vinte reais ##	Valor Bruto	60.520,00
-----------------------------------------------	-------------	-----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 60.520,00 (Sessenta mil e quinhentos e vinte reais), proveniente desta nota. Em, 14/08/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 14/08/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	107832	60.520,00

### RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 60.520,00 (Sessenta mil e quinhentos e vinte reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA



CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDACÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 11	Data do Sub-Empenho: 11/08/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		Data do Empenho: 03/02/2020
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE	
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Patrimônio:				

<b>HISTÓRICO</b> RESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19), CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. JUN/2020. NOTA FISCAL Nº 2020216.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	60.560,00	60.520,00	40,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 11/08/2020
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Sessenta mil e quinhentos e vinte reais ##		0,00
		<b>Valor Líquido 60.520,00</b>

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	11/08/2020	2020216	E			60.520,00

**DESDOBRAMENTOS ( PCASP )**

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDACÃO LOCAÇÕES	60.520,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 11/08/2020.  _____ JOSÉ DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 11/08/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 2020216  
Data da Competência: Agosto/2020  
Data e Hora da Emissão: 11/08/2020 13:26:00  
Código Verificação: 847DA277F

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84  
Telefone:  
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA  
E-mail: EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 3121  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos



## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05  
Telefone:  
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA  
Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000  
E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Inscrição Municipal:  
Inscrição Estadual:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTER HOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19). CONFORME CONTRATO Nº 108/2017. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020. SEGUINDO BOLEIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);  
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).

Em 11/08/2020 Assinatura

*Joselia Souza de França*  
Joselia Souza de França  
Coordenadora de Unidade de Saúde  
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

### VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 60.520,00

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVES COM MOTORISTA  
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 60.520,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 60.520,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 1.210,40	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	----------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 59.309,60
---------------------	------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresário e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim ( 2% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
----------------------------	----------------------------------------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------	----------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2%)  
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05

**BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020**

PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020

**LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
14.2	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, com motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	FIAT / SIENA EL	OKV2108	1	R\$ 3.850,00
15	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	FUG6185	1	R\$ 4.180,00
17	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passeio, motor 1.8 Flex cu superior, completo, c/ 05 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com motorista e combustível por conta da prefeitura, Km livre, (mínimo 2016).	JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA	CHEVROLET / COBALT	PKG 3D35	1	R\$ 3.850,00
25	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	FIAT / DUCATO	CZC1221	1	R\$ 7.480,00
25.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	M.BENZ / SPRINTER	JQI3510	1	R\$ 7.480,00
26	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, completa, com capacidade mínima para 16 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, com combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	SOL DOURADO C REP E TRANSPORTES LTDA	M.BENZ / 415 CDI SPRINTER	PKA1919	1	R\$ 7.480,00
<b>SUB TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 34.320,00</b>

**ANEXO II - PESADOS (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
10	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	JOSÉ HELIO DE SOUZA	MARCOPOLO / VOLARE W9	BTB8970	1	R\$ 13.100,00
10.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	WALTER DAS VIRGENS SILVA	MARCOPOLO / VOLARE W9	J5X2114	1	R\$ 13.100,00
<b>SUB TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 26.200,00</b>

**VALOR TOTAL (ANEXO I + ANEXO II)**

**(SESSENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

**R\$ 60.520,00**

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020

*Joseia Souza de França*  
Joseia Souza de França  
Coordenadora de Unidade de Saúde  
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

*Marcio Evangelista de Oliveira*  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 13.124.116/0001-84  
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO  
RG: 0701805471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014727462113  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00501609776 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2015

NOME  
JOAO PAULO SANTOS DA SILVA  
MOTOR 310A10111139918

CPF / CNPJ 004.527.305-70 PLACA OKV2108

PLACA ANT / UF OKV2108/BA CHASSI BAP372110D6040689

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT SIENA EL 1.0 FLEX ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 005P / 075CV / 1000 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BEGE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS  
\*\*\*\*\* PAGO 1º \*\*\*\*\*

SACA ÚNICA PARCELAMENTO / COTAS  
152038 \*\*\*\*\* 2º \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
AL. FD RODRIGUES ADMINISTRADORA DE CO  
Lucia Gomes Barros Pereira

LOCAL EUCLI DA CUNHA, BA DATA 19/11/2018

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, ACESSÓ-  
RIAS TRANSPORTADAS OU MAQUINARIA DO SEGURO DPVAT

BA Nº 014727462113 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 11/11/2015

VIA 1 CPF / CNPJ 004.527.305-70 PLACA OKV2108

RENAVAM 00501609776 MARCA / MODELO 1/FIAT SIENA EL 1.0 FL

ANO FAB. 2012 CAT. TARIF. 01 NR CHASSI BAP372110D6040689

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (RS) 18,63 DENATRAM (RS) 2,07 CUSTO DO SEGURO (RS) 20,70

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,17 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 45,72

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/07/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET / 2015



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 004.527.305-70, residente na Rua Aristides Francisco dos Santos, Nº 286, Bairro Dengo, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **FIAT/SIENA EL**, Placa **OKV2108**, RENAVAL 501609776.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
- MINISTÉRIO DAS CIDADES -

DETRAN - BA Nº 012408226564  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01016419322 RNTRC EXERCÍCIO 2017

NOME  
L.M. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LT  
DA ME

MOTOR 370000112659034

CPF/CNPJ 13.124.116/0001-84 PLACA FUG6185

PLACA ANT./UF FUG6185/SP CHASSI 9RD119609F1122374

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 007PX132CV/1800 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA

SANTALUZ 25/08/2017  
DIRETOR GERAL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU HAÇO SEGURO DPVAT

BA Nº 012408226564 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/08/2017

VIA 01 COD. RENAVAM 01016419322 RNTRC EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/08/2017

PLACA FUG6185

MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 007PX132CV/1800 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 0,00 DENATRAM (R\$) 0,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 0,00

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 01503258T328  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD-RENAVAM: 01107866001 RENTRIG: SERVICIO: 2019

NOF: FRANCISCO ROCHA DA SILVA

DTOR: CFN006350

CPF-EMP: 155 693 995-04 PLACA: PAG3035

PLAC-INT/UF: 966 JS 6920 HB 173496 CLASS:

ESPECIE-TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1BM LTZ ANO: 2012

CAP/POT/CIL: 005P/111CV/1800 CATEGORIA: ALUGUEL CORP/HEC/MONT: AZUL

COTA UNICA: I P V A VENC. COTA UNICA: 2

FAIXA IPVA: 107159 PARCELAMENTO/COTAS: 3

PREMIO TARIFARIO (R\$): 005 (R\$) PREMIO TOTAL (R\$): 107159

OBSERVAÇÕES: AL FID AYMORE CREDITO

SUBCATEGORIA TAXI



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA**, portador do CPF 314.654.298-67, residente Rua 06 de Junho, Nº 43 ZZ, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **CHEVROLET/COBALT**, Placa **PKG3D35**, RENAVAL **1107836031**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a domingo.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade civil contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

### **CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de janeiro de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
JUSCELENE CARDOSO DE FRANÇA  
CONTRATADO

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

QETRAM - BA Nº 01162720053B  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: COD-RENAVAM: AN.T.A.C. EXERCÍCIO  
01. 00988352903 2018

NOME  
EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI  
LEIRO

PLACA: ANO FAB. ANO REG.  
253.242.505-97 2013 2013

PLACA ANT. ANO CHASSI  
QZC1221 2001 3A92034644

ESPECÍFICO COMBUSTÍVEL  
MOTOCICLETA (1) DTE

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO REG.  
TAPADUCADO AMBULÂNCIA 2013 2013

CAP./POT./CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
016P/127CV/2800 01 URBEL BRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS  
P 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

FADRA/PVA PARCELAMENTO/COTAS  
A 404406

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
PAGO

OBSERVAÇÕES  
AFD BANCO BRADESCO SA  
SUBCATEGORIA TRANSPORTE ESCOLAR

DATA  
23/05/2018

QUILÔMETROS  
100

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 01162720053B BILHETE DE SEGURO DPVAT

EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI  
LEIRO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.BRASILSEGURODOTRANSITO.COM.BR  
SAC DPVAT 0800 022 9204

RENAVAM: ANO FAB. ANO REG.  
01 253 242 505-97 2013 2013

PLACA ANT. ANO CHASSI  
QZC1221 2001 3A92034644

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO REG.  
TAPADUCADO AMBULÂNCIA 2013 2013

CAP./POT./CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
016P/127CV/2800 01 URBEL BRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS  
P 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

FADRA/PVA PARCELAMENTO/COTAS  
A 404406

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
PAGO

OBSERVAÇÕES  
AFD BANCO BRADESCO SA  
SUBCATEGORIA TRANSPORTE ESCOLAR

DATA  
23/05/2018

QUILÔMETROS  
100

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CHPJ 09.248.608/0001-04

www.seguradoralider.com.br

JUN / 2014



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregação presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **FIAT/DUCATO**, Placa **CZC1221**, RENAVAL **988352923**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**IDINEI CASTRO DOS SANTOS**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 013344709398  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD-RENAVAM: 00864026234 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO: 2016

NOME: IDINEI CASTRO DOS SANTOS  
MOTOR: 611015009045056

CPF/CNPJ: 002.820.085-35 PLACA: JG13510

PLACA ANT./UF: JG13510/BA CHASSI: BAC9036725A931793

ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROUNIS COMBUSTÍVEL: GASES

MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINT ANO FAB.: 2005 ANO MOD.: 2005

CAP/POT/CIL: 0:6P/129CV/15B CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: PRATA

GOTA ÚNICA: 1º VENC. GOTA ÚNICA: 2º VENC. / COTAS: 3º

FAIXA LPVA: 412221 PARCELAMENTO / COTAS: 1º 2º 3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES: MOTOR SUB-71-P/611015009045056  
SERV. FEDERAL

LUCK GOMES BARROS PEREIRA  
DIRETOR GERAL DATA: 6/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 013344709398 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 18/03/2017

VIA: 01 CPF/CNPJ: 002.820.085-35 PLACA: JG13510

RENAVAM: 00864026234 MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINT

ANO FAB.: 2005 CAT. TARB.: 03 Nº CHASSI: BAC9036725A931793

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 58,20 DENATRAM (R\$): 6,46 CUSTO DO SEGURO (R\$): 64,68

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,51 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 134,00

PAGAMENTO:  GOTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 26/12/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

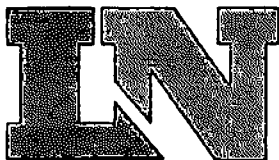
CNPJ 09.248.608/0001-04

DETRAN

CONTRAN

JUN/2017





SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **I/M.BENZ SPRINTER**, Placa **JQI 3510**, RENAVAL **864026234**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

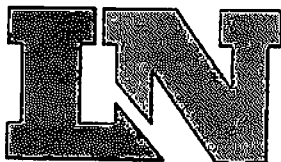
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

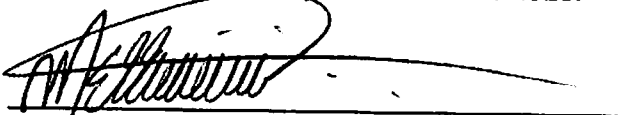
**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
IDINEI CASTRO DOS SANTOS  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DAS CIDADES

012633162070

**FORMULÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 012633162070**

1. NOME DO LICITANTE: **ADRIANO DE ARAUJO JUNIOR**

2. ENDEREÇO DO LICITANTE: **RUA SARGENTO FARIAS, Nº 100, JARDIM SERRA, CIDADES, PE.**

3. NOME DO LICITANTE: **DANIEL**

4. ENDEREÇO DO LICITANTE: **RUA SARGENTO FARIAS, Nº 100, JARDIM SERRA, CIDADES, PE.**

5. DATA DE EMISSÃO DO PREÇO: **04/06/2016**

6. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

7. DATA DE VALIDADE DO PREÇO: **04/06/2016**

8. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

9. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

10. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

11. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

12. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

13. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

14. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

15. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

16. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

17. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

18. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

19. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

20. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

21. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

22. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

23. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

24. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

25. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

26. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

27. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

28. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

29. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

30. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

31. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

32. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

33. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

34. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

35. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

36. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

37. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

38. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

39. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

40. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

41. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

42. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

43. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

44. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

45. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

46. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

47. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

48. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

49. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

50. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

51. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

52. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

53. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

54. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

55. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

56. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

57. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

58. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

59. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

60. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

61. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

62. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

63. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

64. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

65. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

66. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

67. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

68. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

69. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

70. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

71. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

72. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

73. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

74. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

75. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

76. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

77. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

78. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

79. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

80. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

81. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

82. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

83. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

84. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

85. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

86. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

87. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

88. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

89. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

90. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

91. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

92. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

93. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

94. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

95. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

96. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

97. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

98. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

99. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

100. VALOR DO PREÇO: **R\$ 1.200,00**

012633162070

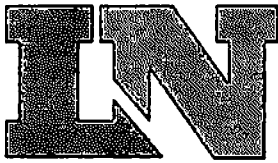
FORNECEDOR: **SEGURO ALIANÇA S.A. - BRASILEIRA DE SEGUROS E PLANO DE SAÚDE**  
CNPJ: **06.943.165/0001-00**  
RUA: **AV. BRASIL, Nº 1000, TORRE 3, JARDIM SERRA, CIDADES, PE.**  
CEP: **55000-000**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	KG	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

**SEGURO ALIANÇA S.A. - BRASILEIRA DE SEGUROS E PLANO DE SAÚDE**  
CNPJ: 06.943.165/0001-00  
RUA: AV. BRASIL, Nº 1000, TORRE 3, JARDIM SERRA, CIDADES, PE.  
CEP: 55000-000

012633162070



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.962.077/0001-69, com sede na AVENIDA OLDACK AMANCIO ARAUJO, Nº 32, na cidade de CONCEICAO DO COITE – BA, neste ato representada pelo Sr. **RENATO FERREIRA DA SILVA**, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO** - Veiculo Tipo **I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER**, Placa **PKA 1919**, RENAVAL **1092471585**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

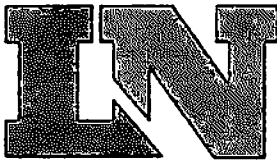
- a) O veiculo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vitimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 6.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

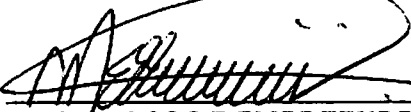
**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DENTRAN

1 DETRAN - BA Nº 012963820129  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

4 VIA 01 COD. RENAVAM 00198681925 RNTRC EXERCÍCIO 2017

2 01 00198681925 2017

0 NOME  
1 JOSE HELIO DE SOUZA

7 MOTOR DIA038622

9 CPF/CNPJ 095.563.545-49 PLACA BTB8970

5 095.563.545-49 BTB8970

3 PLACA ANT/UF BTB8970/BA CHASSI 93PB40E3PAC032327

6 BTB8970/BA 93PB40E3PAC032327

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE W9 ON ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 027P/150CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS

1ª \* \* \* \* \*

2ª \* \* \* \* \*

3ª \* \* \* \* \*

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO

PAGO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCALIDADE EUCLEDES DA CUNHA - BA DATA 25/05/2017

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOBILISTAS DE VIA PUBLICA, IMPEDINDO A CARGA E DESCOBRINDO TRANSPORTADORES OU INAFETADO O SEGURO DPVAT

BA Nº 012963820129 BILHETE DE SEGURO DPVA

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT. PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO B8970 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/05/2017

VIA 01 CPF/CNPJ 095.563.545-49 PLACA BTB8970

RENAVAM 00198681925 MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB. 2010 CAL. TARE. 03 Nº CHASSI 93PB40E3PAC032327

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 0,00 DENATRAN (RS) 0,00 CUSTO DO SEGURO (RS) 0,00

CUSTO DO BILHETE (RS) 0,00 IOF (RS) 0,00 TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS) 0,00

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE OUTAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.608/0001-04

JUL-2016 9102



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E JOSÉ HELIO DE SOUZA.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **JOSÉ HELIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 095.563.545-49, residente na Praça da Bandeira, Nº 162, centro, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **BTB8970**, RENAVAL **198681925**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
JOSÉ HÉLIO DE SOUZA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 011559449670  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CPF - CNPJ	TRATAC	EXERCÍCIO
01	00191458180	0	2017

NOME  
BANCO ITAULEASING S A

MOTOR D1A084882

CPF / CNPJ	PLACA
49.925.225/0001-48	JSX2114

PLACA ANT / UP	CHASSI
	92PB40E3PAC081385

ESPECÍFICO TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2009	2010

CAP. POT. / CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
032CV/150CV	ALUGUEL	PRATA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VEIC / COTAS
*****	PAGO	1 *****

FAIXA / RVA	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****
A *****	*****	3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IPV (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO (R\$)
45,49			PAGO

OBSERVAÇÕES  
ARREN WALTER TRANSPORTES E TURISMO

*Arren Walter*  
LÍCIDO COM OS SERVIÇOS PESSOAIS  
DIRETOR GERAL

CONCEICAO COITE	DATA
BA	20/04/2017

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011559449670 BILHETE DE SEGURO DPVAT

J39

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	20/04/2017

VIA	CPF - CNPJ	PLACA
01	49.925.225/0001-48	JSX2114

REGISTRAM	MARCA / MODELO
00191458180	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB	CPF - CNPJ	Nº CHASSI
2009	00	92PB40E3PAC081385

PRÊMIO TARIFÁRIO	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
	45,49	5,05	50,56

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IPV (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
4,15	0,40	251,89

COTA ÚNICA	PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> PARCELADO	03/03/2017

SEGURODORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.548.609/0001-04  
www.seguredor lider.com.br



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E WALTER DAS VIRGENS SILVA.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **WALTER DAS VIRGENS SILVA**, portador do CPF 601.991.305-82, residente na Praça Do Mercado, Nº 17, 1º ANDAR, centro, na cidade de Conceição Do Coité – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

[ **CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **JSX2114**, RENAVAL **191458180**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**WALTER DAS VIRGENS SILVA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
PRAÇA DO TANQUE GRANDE  
SANTALUZ  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 261/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI</b>		CPF/C.N.P.J <b>13.124.116/0001-84</b>	C.G.A da Empresa <b>3121</b>
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201945438

RAZÃO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.124.116/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.124.116/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/12/2010
-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
--------------------------------------------------------------------------------

<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	<b>PORTE</b> ME
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b> 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>LOGRADOURO</b> R 7 DE SETEMBRO	<b>NÚMERO</b> 46	<b>COMPLEMENTO</b> CASA
--------------------------------------	---------------------	----------------------------

<b>CEP</b> 48.880-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTALUZ	<b>UF</b> BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LDACONTABIL@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
-------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---------------------------------------------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/12/2010
------------------------------------	-------------------------------------------------

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.124.116/0001-84 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/12/2010
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> R 7 DE SETEMBRO	<b>NÚMERO</b> 46	<b>COMPLEMENTO</b> CASA
<b>CEP</b> 48.880-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTALUZ
		<b>UF</b> BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> LDACONTABIL@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (75) 9185-1111/ (75) 3265-2216
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/12/2010	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 08:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Consulta Optantes**

---

**Data da consulta:** 05/05/2020**☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 13.124.116/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial :** LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**☒ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****☒ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>	<b>Detalhamento</b>
01/01/2014	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
16/12/2010	31/12/2012	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****☒ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****☒ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão n°: 15495318/2020

Expedição: 07/07/2020, às 09:21:14

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.124.116/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.124.116/0001-84

**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2020 a 10/09/2020

**Certificação Número:** 2020081204062285751709

Informação obtida em 12/08/2020 10:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

**CONTRATADA:** LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de nº 07018054 71 SSP/BA e CPF nº 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de nº 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo nº 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo nº 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18**

**Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075**

**Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017**

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de Nº 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

*Luciano P. D e Santos.*  
**LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
Em 27/12/2019  
Agnalton F. dos Santos Júnior  
MAY 2019 10:47:11  
*[Handwritten Signature]*



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	3201/006/00624082-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.830.236/0001-05

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	1130/00000066666-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	13.124.116/0001-84
<b>Valor:</b>	R\$ 60.520,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO PREST SERVICOS
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	14/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	14/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00107832
<b>Chave de Segurança:</b>	X07W640XX36K229C
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	